



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 149979

Ordinário
Data de Emissão: 29/11/2024
Processo: 6055.2024/0002423-9

Identificação da Unidade

Órgão: 63.00 - Subprefeitura São Miguel Paulista
Unidade: 63.10 - Administração da Subprefeitura
Endereço: Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa - 76 - sala 24 - Vila Jacui - São Paulo - SP - 08060150 CNPJ: 05.535.758/0001-48
Telefone: (11) 2297-9200

Identificação do Credor

Credor: 40493999 CELIA VARANDA PIMENTEL
Endereço: CANTOR SINHOZINHO - SN - - POLOCENTRO 2A ETAPA - Anápolis - GO - 75130700 CNPJ / CPF: 40.493.999/0001-72
Telefone: 62992857711
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 4.987 -5 Conta Corrente - 000.016.982-X

Identificação da Dotação

Programática: 63.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 21 - Material e Utensílio de Copa e Cozinha
Item: 99 - Diversos Materiais e Utensílios de Copa e Cozinha
Histórico: SUB-MP - Aquisição de garrafas térmicas bule 100% inox, para cozinha e escritório - Bico Antigotas - Não Pinga - Atóxico (BPA Free), com trava de segurança, alça ergonômica - Capacidade de 1,5 litros.
Fundamentação Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 1.020,00 Um Mil e Vinte Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 28.253,46	Reserva : 97894/2024
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 1.020,00	Contratação : 38572/2024
Valor do Empenho:	R\$ 1.020,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 27.233,46	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 10 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	1.020,00

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA GONCALVES DOS ANJOS
Data: 29/11/2024 15:42:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D797882



DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
63.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		6055.2024/0002423-9	149979/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME		TELEFONE
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura		(11) 2297-9200

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12,00	UN	Garrafas térmicas bule 100% inox, para cozinha e escritório - Bico Antigotas - Não Pinga - Atóxico (BPA Free), com trava de segurança, alça ergonômica - Capacidade de 1,5 litros - Conserva liquido quente por: 6 horas - Conservar liquido frio por: 12 horas - Sistema de abertura da tampa: rosqueamento - Sistema para servir o liquido: Apertar o gatilho - Dimensões por peça (Altura x Diâmetro): 24,0cm á 27,5cm x 14,0cm á 17,0cm e Peso 800g á 950g.	85,0000000	1.020,00
DATA DE EMISSÃO			R\$	1.020,00	
29/11/2024					



DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
63.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		6055.2024/0002423-9	149979/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME	TELEFONE	
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura	(11) 2297-9200	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de forma única, 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA ,76 - SÃO MIGUEL PAULISTA – SP – Telefone: (11) 2030-3763 – E-mail: zlsantos@smsub.prefeitura.sp.gov.br CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. PENALIDADES: Conforme Item: 10.1 Fica estabelecido no caso de aplicação de penalidades: multa moratória sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei nos termos dos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, os seguintes percentuais: a) 3% sobre o valor total da Nota de Empenho para 15 dias de atraso ou a fração deste período; b) 10% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução parcial do ajuste; c) 20% sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: Conforme termo de referência.